



IV REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 26 de outubro de 2017

Resolução sobre a Revisão do PECS-CPLP 2018-2021

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Brasília, em 26 de outubro de 2017, por ocasião de sua IV Reunião Ordinária;

Considerando que o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) representa um compromisso coletivo de cooperação estratégica entre os Estados-Membros da CPLP no setor da saúde;

Considerando que o PECS-CPLP, aprovado em 15 de maio de 2009, por ocasião da II Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP, no Estoril, referia-se ao período 2009-2012 e teve sua continuidade até 2016 aprovada por ocasião da III Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP, em Maputo, em 12 de fevereiro de 2014;

Reiterando a Declaração de Maputo, firmada por ocasião da III Reunião Ordinária de Ministros, em 12 de fevereiro de 2014, que sublinhou o caráter inovador do PECS-CPLP como instrumento abrangente e integrador de sinergias no âmbito da Saúde da CPLP, e tendo sido identificada a necessidade de aperfeiçoamento dos seus instrumentos de governança, especialmente o reforço de capacidade de diálogo e liderança das estruturas de operacionalização do PECS-CPLP, incluindo a questão da mobilização dos recursos financeiros, em alinhamento com os ODS;

Considerando que a incorporação dos princípios da Agenda 2030 no PECS-CPLP representa um desafio, ao permitir acompanhar a escala do compromisso político assumido, e também um avanço pela necessidade de garantir a eficiência e eficácia dos sistemas nacionais de saúde;

Recordando a Declaração Conjunta de Genebra, de 22 de maio de 2017, por ocasião do Almoço de Trabalho dos Ministros da Saúde da CPLP realizado às margens da 70^a Assembleia Mundial da Saúde, em que os Ministros concordaram quanto à importância de aprofundar a concertação político-diplomática em saúde entre os membros da Comunidade, fortalecendo o PECS-CPLP;

Considerando a ênfase dos Estados-Membros da CPLP para o desenvolvimento no setor da saúde, em especial ao reforço de capacidades e ao desenvolvimento institucional dos sistemas de saúde;

Acolhendo as recomendações do Grupo Técnico da Saúde da CPLP (GTS-CPLP) emanadas da reunião de 25 de outubro de 2017, em Brasília, para reestruturação do PECS-CPLP;

DECIDEM:

1. *Mandar* as entidades assessoras (FIOCRUZ e IHMT) para, em colaboração com o Secretariado Executido da CPLP, apresentarem ao Grupo Técnico em Saúde (GTS-CPLP), no prazo de 90 dias, proposta revista do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) para o período de 2018 a 2021.

Feita em Brasília, a 26 de outubro de 2017.